

Publicado em 02 de julho de 2021

**DECRETO N° 14.068/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 66.112,79 (sessenta e seis mil, cento e doze reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2021**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.068/2021**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339048	100	64.320,78	-
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339014	100	1.306,58	-
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339033	100	485,43	-
20.01	SÉC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.122.0145.4191	339039	100	-	64.320,78
30.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.792,01
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					66.112,79	66.112,79

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**